

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL7º Ofício de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

ficha

71.369

1

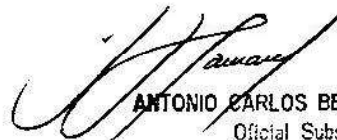
São Paulo, 08 de AGOSTO de 19 95.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº.83, localizado 8º andar do Condomínio EDIFÍCIO DAS AZALÉAS, situado à rua Herval, nº.883, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, com a área útil de 63,266m²., a área comum de garagem (01 vaga indeterminada para carro de porte médio na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos) de 10,058m²., a área comum de 42,476m². e a área total de 115,800m²., com a fração ideal de terreno de 1,558028%.

CONTRIBUINTE: Nº.029.025.0037-8 (do terreno do edifício).

PROPRIETÁRIA: PASTORE DAVID- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Pedroso Alvarenga, nº.1.208, 7º andar, conjunto 707, CGC.nº.53.008.132/0001-26.

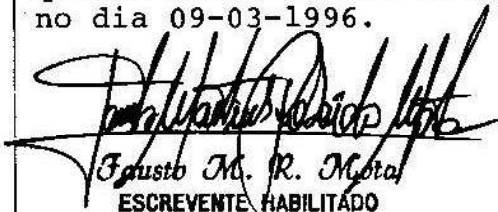
REGISTRO ANTERIOR: R.06 (23-07-1993) da Matrícula nº.61.297, deste Cartório.



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

Av.01- em 08 de AGOSTO de 1995.

Conforme registro feito sob o nº.8, em data de 26-08-1993, na matrícula nº.61.297, deste Cartório, o IMÓVEL matriculado, acha-se **HIPOTECADO** (juntamente com outros) ao BANCO BRADESCO S/A., para garantia do crédito aberto pelo credor à devedora, no valor de CR\$175.734.400,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais), que será paga pela devedora no dia 09-03-1996.



Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

Av.02- em 08 de JULHO de 1996.

Por instrumento particular datado de 09-04-1996, as partes contratantes (credor, devedora e intervenientes fiadores), **RETIFICARAM** o contrato que originou o R.08 da Matrícula nº.61.297, referida na Av.01, desta matrícula, para constar que, o credor concordou em incorporar ao saldo devedor da dívida que atinge nesta data, a R\$3.488.614,72 (três

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/02/2022 15:55:36

PJe



Assinado eletronicamente por: VANILDA DE FATIMA GONZAGA - 27/02/2022 12:02:09 - e40a3f1
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22022712012370600000246119335>
 Número do processo: 0105800-89.2002.5.02.0317 ID. e40a3f1 - Pág. 1
 Número do documento: 22022712012370600000246119335

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 03/02/2025, às 16:59:37 - b31f058

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 10/07/2025, às 15:21:07 - 2cf6853

matrícula

71.369

ficha

1

verso

milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e catorze reais e setenta e dois centavos), a importância de R\$112.986,90 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), referente a somatória dos encargos vencidos em 09-02-1996 a 09-04-1996, em virtude do que, o total do débito passou a perfazer R\$3.601.601,62 (três milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos), que a devedora confessa dever e se compromete a pagar ao credor nas condições estabelecidas no instrumento, prorrogando-se o prazo de vencimento da dívida por mais 06 meses, ou seja, para 09-09-1996 e também em incorporar mensalmente durante o período de 09-05-1996 a 09-07-1996, os juros, seguros e taxa de cobrança ao saldo devedor. Ratificando os demais termos, cláusulas e condições do contrato de 09-08-1993, aqui não retificados.

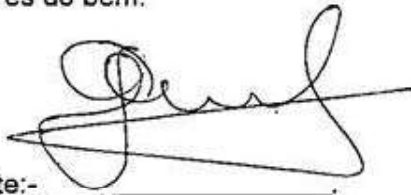

Alcio Luiz Gonzales Ferrelha
ESCREVENTE HABILITADO



ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av. 03, em 22 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 393.227 de 25/05/2017).

Da Certidão expedida em 17/08/2016, pelo D. Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários (processo nº 0040272-91.2004.8.26.0100/01), na qual figuram como **exequente**: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com endereço, nesta Capital, na avenida Ibirapuera, nº 2.220, e como **executados**: PASTORE DAVID ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura da matrícula, e **outros**, verifica-se que o **imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 71.349, 71.375, 71.383, 71.386, 71.392 e 71.402), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$13.981.051,72 (treze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os atuais possuidores do bem.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/02/2022 15:55:36

PJe



Assinado eletronicamente por: VANILDA DE FATIMA GONZAGA - 27/02/2022 12:02:09 - e40a3f1
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22022712012370600000246119335>
 Número do processo: 0105800-89.2002.5.02.0317 ID. e40a3f1 - Pág. 2
 Número do documento: 22022712012370600000246119335

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 03/02/2025, às 16:59:37 - b31f058

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 10/07/2025, às 15:21:07 - 2cf6853

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

71.369

ficha

02

São Paulo,

02 de junho de 2021

Av. 04, em 02 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 465.221 de 12/04/2021).

À vista do Protocolo n° 202104.1009.01568859-IA-970 de 07/04/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n° 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n° 00818001620065020501, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **PASTORE DAVID – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF n° 53.008.132/0001-26, qualificada na abertura da matrícula.

selo: 124594331NW000417819CT214


 Antonio Carlos B. Câmara
 OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/02/2022 15:55:36

PJe



Assinado eletronicamente por: VANILDA DE FATIMA GONZAGA - 27/02/2022 12:02:09 - e40a3f1
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2202271201237060000246119335>
 Número do processo: 0105800-89.2002.5.02.0317 ID: e40a3f1 - Pág. 3
 Número do documento: 2202271201237060000246119335

PJe



Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 03/02/2025, às 16:59:37 - b31f058
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020316593552400000384998944?instancia=1>
 Número do processo: 0105800-89.2002.5.02.0317
 Número do documento: 25020316593552400000384998944

PJe



Documento assinado eletronicamente por DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA, em 10/07/2025, às 15:21:07 - 2cf6853
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25071015210446700000409438130?instancia=1>
 Número do processo: 0105800-89.2002.5.02.0317
 Número do documento: 25071015210446700000409438130